



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO VII - EDIÇÃO 893 – DATA 25/02/2021

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- PORTARIA
- TERMO DE RESCISÃO



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



PORTARIA

PORTARIA N.º 057/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 056/2021 de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar 101/2000 que preceitua a realização de Audiência Pública para demonstração das metas fiscais do Poder Executivo referente ao 3º quadrimestre de 2020;

RESOLVE

Art. 1º- Transferir a Audiência Pública para demonstração das metas fiscais do Poder Executivo referente ao 3º quadrimestre de 2020, que seria realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, para o dia 26 de março do mesmo ano às 09:00h

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 23 de fevereiro de 2021.

FERNANDO DANTAS TORRES
- Presidente -

Republicado por incorreção

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO SOB O N.º 024/2017 E TERMOS DE ADITAMENTO N.º 011/2018, 010/2019 E 015/2020, COM O SEGUINTE OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO TÉCNICO, OPERACIONAL E DE TRANSMISSÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TV CÂMARA DE FEIRA DE SANTANA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.488.415/0001-60, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, n.º 122, Centro, Feira de Santana-BA, representada pelo Exmº Sr. Fernando Dantas Torres, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **REDE GERAL SERVIÇOS LTDA – ME**, estabelecida na Avenida João Durval Carneiro n.º 3.665, sala 711 – Multiplace Boulevard – Feira de Santana-BA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.241.186/0001-82, através de seu representante legal, Sr. Humberto Shuensmann Cedraz, CPF n.º 002.914.015-38, denominada **CONTRATADA**, têm justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente no presente Termo de Rescisão do Contrato n.º 024/2017, decorrente do Processo de Licitação n.º 106/2017, Pregão Presencial n.º 12/2017, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa REDE GERAL SERVIÇOS LTDA – ME, rescindir amigavelmente, a partir de 01 de fevereiro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 024/2017 e Termos de Aditamento subsequentes, conforme solicitação da CONTRATANTE, tudo com fulcro na Portaria n.º 003/2021 e na faculdade prevista no item II, 8.2, da Cláusula Oitava do citado contrato c/c o inciso II do art. 79 da Lei n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Verificada a conveniência para a Contratante, CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, e a inexistência de prejuízos à CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a Mesa Diretiva determinou a suspensão da exibição da TV Câmara por razões de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para as partes, renunciando estas ao direito sobre o qual se fundou a relação jurídica entabulada no Contrato n.º 024/2017 – originário do Pregão Presencial n.º 12/2017.





PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cível, administrativa e criminal.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes concordam que, a partir desta data, não haverá quaisquer obrigações entre elas, inclusive de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Feira de Santana, 01 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

CONTRATANTE

REDE GERAL DE SERVIÇOS LTDA – ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

